



MUNICÍPIO DE AGRESTINA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
CASA AGRÍCIO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO

## REQUERIMENTO Nº 126 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER que após a tramitação regimental seja encaminhadas Ofícios e Indicações ao Excelentíssimo PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES, deste Município, extensivos ao Senhor Secretario ISALTINO NASCIMENTO da Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco, a Senhora Diretora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS, no sentido de realizar estudos com a finalidade de fazer INSTALAÇÕES DE TRÊS LOMBADAS, na PE 149, entre os municípios de Agrestina e Altinho, mas precisamente a partir do KM 0, defronte da residência do Senhor Virgílio até a Ponte do Riacho do Peixe, situada neste município de Agrestina, estado de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

Visando disciplinar o trânsito nesse local, uma vez que o referido instrumento é um meio legal e muito eficaz no controle da velocidade dos veículos, e, seus benefícios são facilmente percebidos, especialmente em locais que apresentem conflitos e acidentes gerados pelo excesso de velocidade.

Finalmente, trata-se de reivindicação dos moradores do Sítio Perneiras, tendo em vista, se tratar de perímetro urbano, onde já se encontra, instalados, diversos Loteamentos, após a referida PE, e tem como principal objetivo minimizar acidentes neste trecho. Conta, pois, com o Vereador autor deste requerimento com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação do mesmo.

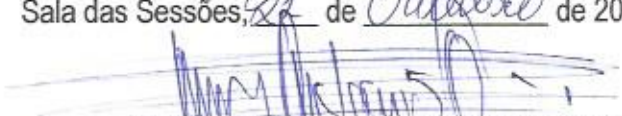
### ENCAMINHAMENTOS

Solicita ainda o Vereador que sejam encaminhados ofícios aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: GUILHERME UCHOA, SILVIO COSTA FILHO e MANOEL SANTOS.

Também aos seguintes endereços: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro. Recife - Pernambuco - CEP 50.040-000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO. Estrada do Barbalho, 889 – Iputinga. CEP 50.690-900 - Recife – Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensa falada, escrita e televisada da Região.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2013.

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.  
Vereador Marcos da Previdência - Autor.

